



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 063/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2011, o Lote Único à empresa KCS Serviços Ltda, com o valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 006/2011 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e disposição final de resíduos recicláveis, no Município de Pirai do Sul.

Paço Municipal em, 18 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 128/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o Artigo 4º, Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1727/09;
Considerando o Artigo 13 da Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010;
Considerando o Artigo 6º, Inciso I da Lei Municipal nº 1791/10 (LOA 2011) de 17/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 Departamento de Recursos Humanos
041220001.2.011002 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
69 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 Departamento de Recursos Humanos
041220001.2.011002 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
68 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2011

SÚMULA: Concede permissão para ponto de táxi e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal nº 538/1983;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida permissão para prestação de serviços de "Transporte de Passageiros – TÁXI", com ponto na Rodoviária, ao Sr. JUCELIO INÁCIO DA SILVA, RG 6 189 906 5, CPF 896 993 199 68, residente em Pirai do Sul, Paraná.

Art. 2º Que a Secretaria Municipal da Fazenda expeça a documentação necessária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 17 de agosto de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal da Fazenda, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de 1 (uma) inscrição no curso "Elaboração do Projeto de Lei Orçamentário para o Exercício 2012", para participação do servidor Neuton Prestes. O curso será ministrado pela empresa Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ 00.165.960/0001-01, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), processo administrativo nº 2369/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 18 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 22 de agosto de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Turismo, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa EAVT Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 01.141.602/0001-50, para fornecimento de passagens aéreas de Curitiba x Juazeiro do Norte x Curitiba, com o valor total de R\$ 3.834,48 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), processo administrativo nº 2426/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 22 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

